



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022-SEGEP

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021-SEGEP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO - TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE” INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Aos dezanove dias do mês de de abril do ano de 2022 (19/04/2022), o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEGEP/PMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2021-SEGEP, do processo nº 478/2019, homologado pela, em 07/04/2022, registrou-se o preço oferecido pela empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI**, CNPJ nº 18.431.758/0001-40, com sede na Travessa Apinages, nº 480, bairro: Batista Campos, CEP:66025-002, Belém /PA_, telefone: (91) 2123-3351/ (91) 99177-8410/ (91) 99121-6860, e-mail: 3icomercioeservicos@gmail.com, representado pelo Sra. **INGRID BARROS MEDEIROS**, CPF Nº 039.249.733-69, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os lotes 01/02/03/0405/06/07/08/09/10 e 11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a “**Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças, Ar condicionados do tipo Janela, Mini Centrais Split – Hi-Wall (Parede) e Mini Centrais Split Piso - Teto, Mini centrais Split Cassete e Mini centrais Split Torre**” instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEGEP**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. **Parágrafo primeiro** – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Gabinete do Prefeito (**GAB. PREF.**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Procuradoria Geral do Município (**PGM**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), **Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)**, Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**), Fundação Cultural do Município de Belém (**FUMBEL**), Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**), Secretaria Municipal de Finanças (**SEFIN**), Secretaria municipal de coordenação geral de planejamento e gestão (**SEGEP**), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Fundação Papa Joao XXIII (**FUNPAPA/PMB**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Agência Municipal de Água e Esgoto (**AMAE**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Auditoria Geral do Município (**AGM**), Ouvidoria Geral do Município (**OGM**), Coordenadoria Municipal de Turismo (**BELEMTUR**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Secretaria Municipal de Habitação (**SEHAB**), Secretaria municipal de Economia (**SECON**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Superintendência de Mobilidade Urbana (**SEMOB**), Secretaria municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Distrito administrativo de Mosqueiro (**ADMOS**), Instituto de assistência do servido público de Belém (**IASB**), Instituto de Previdência e assistência do Município de Belém (**IPMB**), Fundo Municipal de Solidariedade para geração de emprego e renda ver –o –sol (**FUNDO VER-O-SOL**).

Coordenadoria Geral de Licitação/PMB
Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Brás, CEP: 66060-230 – Belém/PA
Fone: (91) 3202-9919, e-mail: atecsegep2110@gmail.com

[illegible]

[illegible]

	SPLITPISO/TE TO - CASSET - TORRE	CORRETIVA			-	-	-
PREÇO MÉDIO TOTAL ANUAL - LOTE 07							R\$ 333.333,24
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)							R\$ 166.666,62
PREÇO MÉDIO TOTAL - LOTE 07 >>							R\$ 499.999,86
QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITENTA E SEIS CENTAVOS							
LOTE 08 - PARTICIPANTES I - IASB / SEMAD / IPMB/ FMAE / FUNDO VER-O-SOL							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO		QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM
21	ACJ-JANELA	PREVENTIVA	SERVIÇO	162	R\$ 71,00	R\$11.502,00	R\$ 138.024,00
		CORRETIVA			R\$ 72,36	R\$11.722,32	R\$ 140.667,84
22	SPLIT HI-WALL	PREVENTIVA		106	R\$ 88,55	R\$ 9.386,30	R\$ 112.635,60
		CORRETIVA			R\$ 89,50	R\$ 9.487,00	R\$ 113.844,00
23	SPLITPISO/TE TO - CASSET - TORRE	PREVENTIVA		26	R\$ 98,09	R\$ 2.550,34	R\$ 30.604,08
		CORRETIVA			R\$ 99,00	R\$ 2.574,00	R\$ 30.888,00
PREÇO MÉDIO TOTAL ANUAL - LOTE 08							R\$ 566.663,52
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA).							R\$ 283.331,76
PREÇO MÉDIO TOTAL - LOTE 08 >>							R\$ 849.995,28
OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.							
LOTE 09 - PARTICIPANTES II - SEFIN / GABINETE / SEURB / CINBESA / CODEM / SEGEP							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO		QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM
24	ACJ-JANELA	PREVENTIVA	SERVIÇO	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
		CORRETIVA			R\$ 61,00	R\$ 2.745,00	R\$ 32.940,00

[illegible]

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

Coordenadoria Geral de Licitação/PMB
Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Brás, CEP: 66060-230 – Belém/PA
Fone: (91) 3202-9919, e-mail: atsecsegep2110@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo a **SEGEP/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**:

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014 - TCM.

11.2 – Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021** e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

CLAUDIO
ALBERTO
CASTELO
BRANCO
PUTY:368092092
04

Assinado de forma
digital por
CLAUDIO ALBERTO
CASTELO BRANCO
PUTY:36809209204
Dados: 2022.04.20
13:32:45 -03'00'

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO
BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

INGRID
BARROS
MEDEIROS:03
924973369

Assinado de forma
digital por INGRID
BARROS
MEDEIROS:03924973369
Dados: 2022.04.19
12:19:46 -03'00'

**3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS
ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI
CNPJ nº 18.431.758/0001-40
INGRID BARROS MEDEIROS
CPF Nº 039.249.733-69**

3I COMERCIO E SERVICOS
DE MANUTENCAO EM
EQUIPAMEN:1843175800
0140

Assinado de forma digital por
3I COMERCIO E SERVICOS DE
MANUTENCAO EM
EQUIPAMEN:18431758000140
Dados: 2022.04.19 12:20:02
-03'00'